



# BOLETIM OFICIAL

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral de Administração.

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:**

Instituto Marítimo e Portuário.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

**Ministério das Finanças:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

**Ministério da Justiça:**

Gabinete da Ministra.

**Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Desportos e Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social:**

Gabinete dos Ministros.

**Ministério da Educação e Desportos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Município do Maio:**

Câmara Municipal.

**Município da Praia:**

Câmara Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral de Administração

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 9 de Setembro de 2010:

Ao abrigo do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, é requisitada a Conselheira de Embaixada de 1º escalão, Ana Josefina Sapinho Rodrigues Pires Brito, quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Protocolo da Presidência da República, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2010.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

### CONTRATO A TERMO

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado José Luís Soares Semedo, para desempenhar as funções de guarda, referência 1, escalão A, em substituição do guarda Augusto de Barros Rocha que se encontra de licença sem vencimento de longa duração.

O presente contrato é válido por um de um (1) ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do Orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 2010.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 23 de Setembro de 2010. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Secretaria-Geral

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de Setembro de 2010:

Antoinette Pedrovna Lopes, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, ao abrigo da alínea b) do artigo 45º conjugado com o artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2010.

De 14:

Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em comissão ordinária de serviço como Director do Gabinete de Informática da mesma instituição, promovido nos termos do artigo 11º, da alínea b) do nº 2 do artigo 26º e da alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro,

conjugados com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, a técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde:

De 9 de Setembro de 2010:

Maria Manuela Brito, governanta, referência 3, escalão II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde, de 9 de Setembro de 2010, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 25 de Janeiro a 6 de Agosto de 2010, devem ser justificadas.”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 20 de Setembro de 2010. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

—oço—

## CHEFIA DO GOVERNO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Agosto de 2010:

Félix da Silva, condutor auto pesado, referência 4, escalão D, da Câmara Municipal da Praia - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1, artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 334.104\$00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De conformidade com a declaração da Direcção de Serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 16 de Junho de 2010.

A dívida no valor de 456.697\$00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete escudos) já foi liquidada a quantia de 3.308\$00, faltando ainda por amortizar o montante de 451.389\$00 que poderá ser descontado em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.034\$00 e as restantes no valor de 1.137\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 2010).

De 23:

Orlando Carvalho Miranda Freire, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão F, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinho - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, com direito a pensão provisória anual de 653.712\$00 (seiscentos e cinquenta e três mil,

setecentos e doze escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Eduína Dias Tavares, oficial quarto ajudante, referencia 1, escalão D, colocada no Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 747.804\$00 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 20 de Maio de 2010 da Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente a 11 anos e 5 meses de serviço.

O montante em dívida no valor de 168.070\$00, (cento e sessenta e oito mil, setenta e seis escudos) poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 884\$00 e as restantes no valor de 934\$00.

De 25:

Maria de Lourdes Gomes Andrade de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 902.676\$00 (novecentos e dois mil, seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De conformidade com a declaração nº 39/2008, por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 147.530\$00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta escudos), foi amortizada a quantia de 75.847\$00, ficando ainda por amortizar a quantia de 71.683\$00, amortizáveis em prestações mensais e consecutivas de 984\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 17 de Setembro de 2010:)

De 3 de Setembro:

Ivone Pinto Ferreira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.046.376\$00 (um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 03 meses e 19 dias.

A dívida no montante de 278.842\$00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois escudos) poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, no valor de 1.033\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Setembro de 2010).

De 7:

Leonilde Eunice Gonçalves King, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 334.188\$00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 11 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 02/07/2010, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 210.141\$00 (duzentos e dez mil, cento e quarenta e um escudos), poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.248\$00 e as restantes no valor de 1.167\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Setembro de 2010:)

Virgínia de Pina Cardoso, professora primaria, referencia 3, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 517.548\$00 (quinhentos e dezassete mil, quinhentos e quarenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Maio de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 13 anos, 13 meses e 27 dias.

A dívida no montante de 229.701\$00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e um escudos) poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 782\$00 e as restantes no valor de 851\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Setembro de 2010:)

Maria dos Reis Monteiro Varela, professora do ensino básico de primeira, referencia 3, escalão B do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º n.º 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 570.240\$00 (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos, 11 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 184.897\$00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete escudos) poderá ser amortizada em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.180\$00 e as restantes no valor de 1.233\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Setembro de 2010:)

De 21:

Joaquim Mendes Correia, técnico superior de finanças principal, referencia 16, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção Nacional

de Orçamento e da Contabilidade Pública - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *a*) n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, com direito a pensão provisória anual de 2.062.980\$00 (dois milhões, sessenta e dois mil, novecentos e oitenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Setembro de 2010:)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 30.20, Div. 04.º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Despachos do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação de S. Ex.ª a Ministra das Finanças:

De 19 de Agosto de 2010:

António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria Antonina de Fátima Bettencourt Pinto Mascarenhas Monteiro, que foi técnica superior principal, referência 15, escalão D, do Ministério da Saúde, falecida a 9 de Setembro de 2009, fixada ao abrigo do disposto no artigo 64.º, e artigo 70.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual no valor de 566.796\$00 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis escudos).

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Setembro de 2009, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria da Conceição Martins Vieira Vasconcelos, na qualidade de unido de facto de Antonino Tavares Nunes, pede a revisão da habilitação da pensão ao abrigo do disposto no artigo 59.º, alínea *a*) conjugado com o disposto no artigo 77.º, n.º 3, fixado no *Boletim Oficial* n.º 22 de 11 de Junho de 2002, uma pensão de sobrevivência a seu favor anual de 118.212\$00 (cento e dezoito mil, duzentos e doze escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva: ..... 118.212\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Agosto de 2010, de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

De 25:

Salomé Vieira Nunes, na qualidade de filha maior de Antonino Tavares Nunes, pede a revisão da habilitação da pensão ao abrigo do disposto no artigo 59.º, alínea *a*) conjugado com o disposto no artigo 77.º, n.º 3, fixado no *Boletim Oficial* n.º 22 de 11 de Junho de 2002, uma pensão de sobrevivência a seu favor anual de 118.212\$00 (cento e dezoito mil, duzentos e doze escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha: ..... 118.212\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Agosto de 2010, de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 2010:)

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15 - Enc. Comuns e Cl. Econ. 3.05.03.01.02, do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 23 de Setembro de 2010. – A Directora-Geral, *Carmelita Salomé Santos*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

### Instituto Marítimo e Portuário

#### DELIBERAÇÃO

Por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Marítimo e Portuário, de 23 de Setembro de 2009, progrediram para o escalão imediatamente a seguir, os seguintes funcionários:

- Carlos Aberto Gomes Duarte Lopes, inspector superior, nível I, escalão II, índice 202 progride para inspector superior, nível I, escalão II, índice 203, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.
- Germano José Évora, oficial administrativo, índice 204, progride para o índice 205, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009,
- Norberto Maria Lima, patrão de embarcação, referência 6, escalão C, progride para referência 6, escalão D, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Instituto Marítimo e Portuário, em Mindelo, aos 23 de Setembro de 2009. – O Presidente, *Zeferino Calazans Fortes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 7 de Maio 2010:

Lúcia Medina Sousa, escrituraria dactilógrafa, referência 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada o regresso ao serviço nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 3/2010, de 8 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1.º Divisão 3.º Código 03.01.04.05 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visto de Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 2010).

De 13 de Setembro:

Luisa Spinola da Silva Pires, enfermeira geral, escalão III, índice 115, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, São Vicente e Darlene Helena Lopes Gomes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em exercício de funções no Centro de Saúde Reprodutiva da Fazenda, Praia, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho.

Despacho do Director-Geral aos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 16 de Setembro de 2010:

Edith Maria Costa Cardoso Pereira, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de Setembro de 2010. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 29 de Março de 2010:

É nomeada, em comissão ordinária de serviço, Débora Vieira, licenciada em gestão, para exercer o cargo de Directora-Geral do Património e Contratação Pública do Ministério das Finanças, por substituição, nos termos do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e do artigo 30º do Decreto-Lei nº 45/2009, de 23 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Abril.

De 9 de Setembro:

Roberto Carlos Cruz de Castro Araújo, técnico tributário auxiliar, referência 7, escalão D, de nomeação definitiva da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças, é colocado na situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos nºs 50º e 51º do Decreto-Legislativo nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2010.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de Setembro de 2010. – A Directora-Geral, *Elisa Helena Nascimento Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 10 de Agosto de 2010:

É concedida licença sem vencimento de longa duração ao agente de 1ª classe da Polícia Nacional, Oteldino da Silva Andrade, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº. 3/2010, de 8 de Março, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2010.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 28 de Agosto de 2010:

É concedida licença sem retribuição, a Eulália Lopes Moreno, ajudante dos serviços gerais, nos termos do nº 1, artigo 192º do código laboral Cabo-verdiano, constante do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir de 12 de Agosto de 2010.

De 8 de Setembro:

No uso da competência conferida pelo artigo 22º, nº 2, alínea f), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, é nomeado, por conveniência de serviço, Alvarino Varela Ribeiro, chefe de esquadra da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de comandante do Destacamento Fiscal de Sal-Rei - Boa Vista.

Este despacho produz efeitos imediatos.

## COMUNICAÇÃO

Pela presente comunica-se que António Resende Antunes, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, que se encontrava de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, desde 1 de Maio de 2010, retomou o serviço no dia 8 de Agosto de 2010.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 10 de Setembro de 2010. – O Director, *José Augusto Teixeira Barros Ribeiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 24 de Agosto de 2010:

Nos termos da Base IX da Lei nº. 4/71, de 21 de Agosto e ao abrigo do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 216/72, de 27 de Junho, aplicável por força da Portaria nº. 504/74, de 17 de Agosto, ainda vigente, ambos publicados no *Boletim Oficial* nº. 35/74, de 31 de Agosto, é reconhecida como pessoa jurídica a Associação Religiosa denominada “IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA DE PARANGNÁ”, com sede social na Rua Enfermeiro Gomes nº 1-Fazenda, na Cidade da Praia, Ilha de S. Tiago.

De 16 de Setembro:

É reconhecida ao abrigo do disposto no nº. 3 do artigo 163º. e do nº. 1 do artigo 185º, ambos do Código Civil vigente, como pessoa jurídica, a Fundação “DONANA”, com sede social na Cidade da Praia, procedendo-se ao seu registo como requerido.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, 17 de Setembro de 2010. – A Directora, *Ivete Herbert Lopes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS MARINHOS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 28 de Junho de 2010:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3º e

4.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, e com base no disposto no n.º 11 do artigo 10.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2010, progride o funcionário de quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, relativo ao ano de 2009, com efeito a partir de 1 de Abril, como a seguir se indica:

#### Delegação do Fogo

Viriato Gomes, técnico principal, referência 12, escalão B, para escalão C.

De 6 de Setembro:

Adelaide Manuela Tavares Lopes Ribeiro, técnica superior, referência 14, escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, concedida, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2010.

Despacho de S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 13 de Setembro:

Emitério Olavo Lopes Ramos, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro definitivo da Delegação do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos - Santo Antão, prorrogada por mais 30 (trinta) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir do dia 28 de Julho do corrente ano.

De 23:

Emitério Olavo Lopes Ramos, técnico superior referência 13, escalão B, do quadro definitivo da Delegação do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos - Santo Antão, é prorrogada por mais 30 (trinta) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, em conjugação com a alínea i) do artigo 21.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho, com efeito a partir de 28 de Agosto do corrente ano.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 23 de Setembro de 2010. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho da S. Ex.ª a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 27 de Agosto, de 2010:

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização e estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicável

aos agentes da Administração Pública e os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, que consagra o regulamento de progressão na carreira é indicado para progressão, com efeitos a partir de 2008, o seguinte funcionário:

- Celestino Rodrigues, tesoureiro, referência 7, escalão F, para G, do quadro da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 27 de Agosto, de 2010. – O Director-Geral, *Anastácio T. de Oliveira e Silva*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO E MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLEDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete dos Ministros

#### DESPACHO CONJUNTO

Em resposta aos novos desafios e as necessidades que se interpellam o sector de Educação/Formação, os Ministérios da Educação e Desporto e do Trabalho, Família e Solidariedade Social, através da Portaria conjunta n.º 6/2010, criam a Unidade Nacional de Orientação Escolar Vocacional Profissional que funciona junto ao gabinete do Ministro da Educação e Desporto com o objectivo de dotar o sistema de educação e formação profissional de instrumentos que permitam ao indivíduo, adquirir conhecimentos técnicos operacionais e relacionais capazes de lhes possibilitar uma formação integral.

Considerando a necessidade efectiva da implementação, funcionamento e dinamização da Unidade Nacional de Orientação Escolar Vocacional Profissional;

Nestes termos e de acordo com os artigos 1.º e 3.º da Portaria conjunta n.º 6/2010, de 15 de Fevereiro, os Ministros da Educação e Desporto e do Trabalho, Família e Solidariedade Social decidem o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### Designação dos membros e coordenação

São designados como membros da UNOEVOP os seguintes técnicos:

- Suzana Pinto Delgado, pedagoga da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário;
- Samira Indira Silva Borges, psicóloga da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário;
- Maria Adelina Ramos Delgado, socióloga do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Cláudia Helena Fernandes Varela Lopes, psicóloga da Direcção-Geral de Emprego e Formação Profissional.

É designado a técnica Suzana Pinto Delgado, do MED, para coordenar a UNOEVOP.

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

O presente despacho conjunto entra imediatamente em vigor.

Gabinetes dos Ministros da Educação e Desporto e do Trabalho Família e Solidariedade Social, na Praia, aos 22 de Abril de 2010. – Os Ministros, *Octávio Ramos Tavares - Maria Madalena Brito Neves*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Direção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e Desporto:

De 15 Setembro de 2010:

Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Salesiana de Artes e Ofícios, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/11.

Hélida Licínia Marques Freire Tavares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedida a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/11.

Rosa da Cruz Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/11.

Arlindo Vasconcelos da Vera Cruz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Cónego Jacinto, concedido licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2010.

João Câncio Lopes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Vicente, concedido licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

Delci de Fátima de Sena Pereira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo da Delegação do MED da Praia, transferida, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, para o Liceu Domingos Ramos, nos termos dos números 1 a 10 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Emanuel Pires de Pina, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED da Brava, transferido, na mesma categoria e situação para a Escola Amor de Deus Praia, nos termos dos números 1 a 10 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho.

De 16:

João Alberto Teixeira de Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, exercendo, em comissão ordinária de serviço, cargo de Director da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves - Picos, concedido a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do regresso à função de origem.

Maria Emília Martins Varela Moniz, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Escola Salesiana de Artes e Ofícios, concedida a redução de 2 horas sobre

carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/11.

Roberto Baessa Mendes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, concedido a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/11.

Filomena Piedade da Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, concedida a redução de 6 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2010/11.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Secretário de Estado da Educação (no uso de competência delegada):

De 22 de Novembro de 2008:

Fernanda Joana Fortes, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Técnica do Porto Novo, habilitada com curso técnico em contabilidade, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário adjunto, referência 7 escalão A, nos termos da alínea a) do n.º 1 III do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

De 22 de Dezembro de 2009:

Alcides Sequeira Neves, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 37º todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 2010)

De 2 de Setembro de 2009:

António Gomes Duarte, professor do ensino básico principal, referência 9, escalão A, em exercícios de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.05, do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 19 de Janeiro de 2010).

De 26 de Novembro:

José Manuel Barros Monteiro, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Concelho de Santa Catarina Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de

professores do ensino básico, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com o artigo 37.º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 7 de Setembro de 2010).

despachos de S. Ex.ª o ex. Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos (por delegação de competências ministerial):

De 15 de Junho de 2005:

Suzete Brito Querido Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, do quadro definitivo da delegação do MED da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, na sequência de aquisição de curso de formação de professores do ensino básico, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39.º, conjugado com o artigo 41.º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 7 de Setembro de 2010).

Despacho do Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 26 de Maio de 2010:

Amélia Antónia Sousa, educadora de infância, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Concelho de São Vicente, reenquadrada na categoria de educadora de infância, referência 8, escalão A, na sequência de aquisição do curso de educadores de infância, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 I do artigo 39.º, conjugado com o artigo 37.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.04.04 – reclassificação, no Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 2010).

De 14:

Hélida Maria Correia Faria, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão C, quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Desportos, progride para escalão D, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem na carreira os funcionários da Direcção-Geral dos Desportos, a seguir indicados com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006:

- Manuel Graciano Sena de Barros, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, para escalão C.
- Maria do Céu Semedo Ferreira, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para escalão D.
- Regina Francisca Gomes da Costa, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão E, para escalão F.

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem na carreira os funcionários

da Direcção-Geral dos Desportos a seguir indicados com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007:

- Flávio Moreira Furtado, técnico adjunto, referência 11, escalão B, para escalão C;
- José Eduardo Furtado Fontes dos Santos, monitor especial, referência 5, escalão D, para E;

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica: encargo comuns, do Orçamento do Estado para 2010.

## RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 5 II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação, de 27 de Novembro de 2009, referente a nomeação definitiva de Luíza Gomes Teixeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Luíza Gomes Teixeira Maria...

Deve ler-se:

Luíza Gomes Teixeira....

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 21 de Setembro de 2010. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª a Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura:

De 10 de Setembro de 2010:

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria de Lourdes Silva Gonçalves, no cargo de assessora da Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea *a*), do artigo 4.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, na Praia, aos 16 de Setembro de 2010. – O Director-Geral, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

## MUNICÍPIO DO MAIO

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 15 de Abril de 2010:

Carzito Andrade Martins, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, prorrogado o contrato a termo, por período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Abril do mesmo ano, em conformidade

com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugados com artigo 36º do Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de Outubro, alínea *d*) do artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b*) do nº 1. do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 de Junho alterado pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do Orçamento Municipal em vigor para Divisão de Administração, Finanças e Património. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 7 de Julho de 2010).

De 28 de Junho:

Orlanda Eugénia Santos Gomes Monteiro, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, prorrogado o contrato a termo, por período de um ano, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2010, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea *d*) do nº 3 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 46/89 de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho.

Zuleica Zamy Mandes Tavares, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, prorrogado o contrato a termo, por período de um ano, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2010, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea *d*) do nº 3 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 46/89 de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento municipal vigente. - remunerações certas e permanentes do pessoal contratado da Divisão de Administração, Finanças e Património da Câmara Municipal. – (Visados pelo Tribunal de Contas no dia 5 de Agosto de 2010)

Câmara Municipal do Maio, , aos 13 de Setembro de 2010. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

Despachos da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 2 de Dezembro de 2009:

Ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, progridem os seguintes funcionários, com efeitos a partir do dia 1 Abril de 2010:

#### Direcção de Fiscalização

- Alirio Correia e Silva, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, para B, com efeitos a partir da data do despacho.

De 13 de Agosto de 2010:

#### Direcção de Gestão Financeira e Patrimonial

-Avelino Barbosa da Silva, oficial administrativo, referencia 8, escalão B, para C.

-Elisandro de Pina Coelho, técnico profissional, referencia 7, escalão A, para B.

-Emílio Freire Oliveira Alves, chefe divisão, referencia 13, escalão A, para B.

-Fernando Jorge Semedo Andrade, tesoureiro, referencia 7, escalão A, para B.

-Filomena Borges Tavares, assistente administrativo, referencia 6, escalão B, para C.

-João Felipe Pires Gomes, técnico-adjunto, referencia 11, escalão C, para D.

-Maria Gracinda Antonieta Fidalgo Ramos Évora, técnico profissional, referencia 7, escalão D, para E.

-Pedro da Moura Moreira, tesoureiro, referência 7, escalão A, para B.

#### Direcção de Fiscalização

-Carlos da Rosa, fiscal, referencia 5, escalão F, para G;

#### Direcção de Cultura, Educação e Desporto

-Dilva Eliana Mendes Bettencourt Duarte Gonçalves, técnico superior, referencia 13, escalão B, para C;

#### Direcção de Urbanismo

-Gabriel Augusto dos Santos Rodrigues, técnico superior, referencia 14, escalão D, para E.

-Joana Beta de Brito Mendonça Barbosa, técnica superior, referencia 13, escalão A, para B.

-João Rodrigues Pires, técnico profissional, referência 7, escalão B, para C.

-Nuno Vasco de Sousa Lobo Linhares de Carvalho, técnico superior, referencia 13, escalão C, para D.

-Octávio Mendes Gonçalves, técnico superior, referencia 13, escalão D, para E.

-Osvaldina Levy Gomes da Costa Barros, assistente administrativo, referencia 6, escalão B, para C.

-Tino Marcelino Betife, técnico superior, referencia 13, escalão C, para D.

#### Direcção de Juventude

-Ivete Rodrigues Moreno, técnico profissional, referencia 7, escalão C, para D.

#### Direcção de Ambiente e Saneamento

-Maria do Livramento dos Santos Rosa, escrituraria dactilógrafa, referencia 2, escalão E, para F.

-Victor Manuel Ferreira Tavares, técnico-adjunto, referencia 11, escalão C, para D.

#### Direcção de Acção Social

-Maria Margarida da Conceição Rocha Silva Ferreira, técnica superior, referencia 13, escalão C, para D;

#### Direcção de Transporte, Infra-Estrutura e Habitação

-Mário Monteiro Gomes, técnico profissional, referencia 7, escalão B, para C.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.04.03

Câmara Municipal da Praia, aos 15 de Setembro de 2010. – A Directora *Leila Barros*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 150\$00